EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

O Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, JAIME CESCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul, Lei Municipal n. 517, de 26 de março de 2009 e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO A RESPOSTA AOS RECURSOS** do Edital de Chamada Pública nº 001/2025, conforme segue:

RESPOSTA AOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos quanto às pontuações atribuídas.

São Cristóvão do Sul/SC, 13 de março de 2025

JAIME CESCA
Prefeito Municipal